



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 50 DE 14 DE MARÇO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010 e a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 49, de 09 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 14/03/2011, seção 2, página 27, a qual autoriza o afastamento do Reitor, Prof. Paulo Speller, a qual passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê "em Guiné-Bissau" leia-se "em Bissau (Guiné-Bissau), Cidade da Praia (Cabo Verde) e Lisboa (Portugal)."

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES

Vice-Reitora em exercício da Reitoria